

PLANO DE ACTIVIDADES 2025



**CENTRO DE APOIO
VIDA INDEPENDENTE**

Nota Introdutória

O Centro de Apoio à Vida Independente (CAVI) tem como função a implementação do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI).

Tem por objetivo disponibilizar o serviço de Assistência Pessoal, de forma a apoiar pessoas com deficiência ou incapacidade, para a realização de atividades que, em razão das limitações recorrentes da sua interação com as condições do meio, não as possam realizar por si próprias, garantindo condições para a sua autonomia e autodeterminação, e consequentemente à participação em todos os contextos de vida.

Atendendo ao termo da programação dos projetos financiados pelo Fundo Social Europeu (FSE) no âmbito do Portugal 2020, foram celebrados protocolos transitórios entre as entidades com CAVI e o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), que permitiriam assegurar a continuidade dos apoios em assistência pessoal, nos mesmos termos, através do financiamento do ISS, IP..

A Portaria n.º 415/2023, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, veio consolidar o MAVI enquanto resposta social e estabelece as condições de criação, instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social serviço de assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade que assenta no desenvolvimento do Modelo de Apoio à Vida Independente.

Atualmente estão previstas no âmbito do serviço de assistência pessoal as seguintes atividades:

- a) Atividades de apoio nos domínios da higiene, alimentação e cuidados pessoais;
 - b) Atividades de apoio em assistência doméstica, de caráter pontual;
 - c) Atividades de acompanhamento a consultas, tratamentos e intervenções de reabilitação;
 - d) Atividades de apoio em deslocações;
 - e) Atividades de mediação da comunicação;
 - f) Atividades de apoio em contexto laboral e em atividades socialmente úteis;
 - g) Atividades de apoio à frequência de formação profissional;
 - h) Atividades de apoio à educação formal;
 - i) Atividades de apoio à frequência de ensino superior e de investigação;
 - j) Atividades de apoio em cultura, lazer e desporto;
 - k) Atividades de apoio na procura ativa de emprego;
 - l) Atividades de apoio à criação e desenvolvimento de redes sociais de apoio;
 - m) Atividades de apoio à participação e cidadania;
 - n) Atividades de apoio à tomada de decisão, incluindo a recolha e interpretação de informação necessária à mesma.
-



Objetivos:

O Plano de Atividades constitui-se como um instrumento fundamental para a planificação, organização e funcionamento da atividade do Centro de Apoio à vida Independente (CAVI). Este Plano de Atividades terá por base a identificação das necessidades e as orientações emanadas pela Direção da APPACDM de Setúbal.

O Plano de Atividades é um documento flexível, podendo ser reformulado mediante as necessidades que surjam ao longo do ano, de forma a proporcionar aos seus interessados, respostas que se coadunem com as suas reais necessidades.

O presente Plano de Atividades é a planificação de uma intervenção centrada na prestação do serviço de assistência pessoal que possibilite a vida independente dos seus destinatários, desta forma destacam-se os seguintes objetivos:

- Manter ativos os 39 Planos Individualizados de Assistência Pessoal (PIAP's) previstos.
 - Manter a satisfação das necessidades previstas nos PIAP's dos destinatários.
 - Promover a autodeterminação dos destinatários.
 - Reforçar a comunicação e envolvimento dos intervenientes: Destinatários, Assistentes Pessoais e Equipa Técnica.
-



Missão, Valores, Visão, Princípios

Missão

Habilitar, reabilitar e cuidar das pessoas com deficiência e/ou incapacidade disponibilizando um serviço de assistência pessoal, ajustado às necessidades e de forma a contribuir para a efetivação do seu direito a viver de forma independente.

Valores

Os valores que nos norteiam são os do bem-estar, solidariedade, respeito, responsabilidade, autonomia, liberdade e de criatividade.

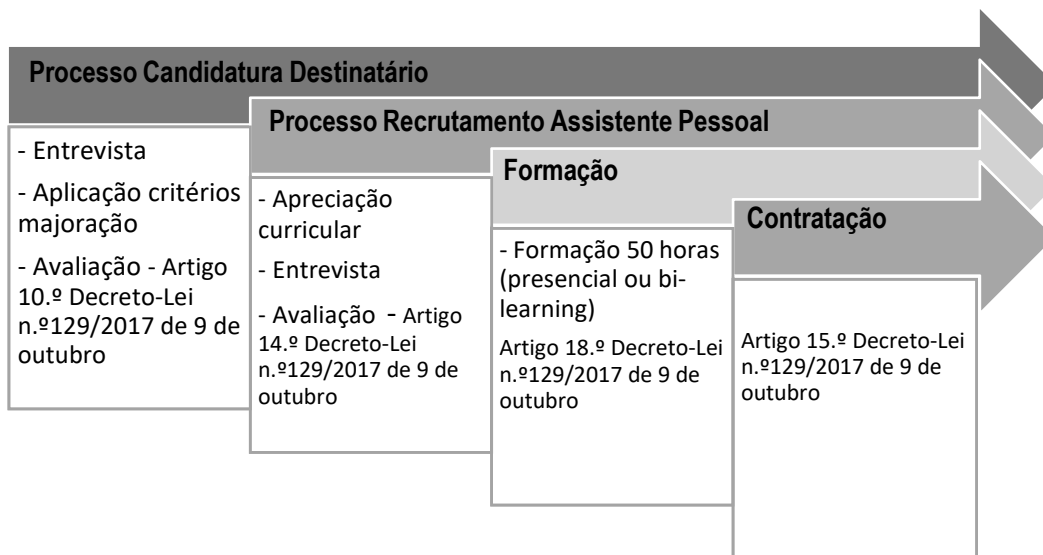
Visão

Otimizar a qualidade do serviço prestado com vista à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, visando ser uma resposta de referência na implementação e execução de projetos de vida independente.

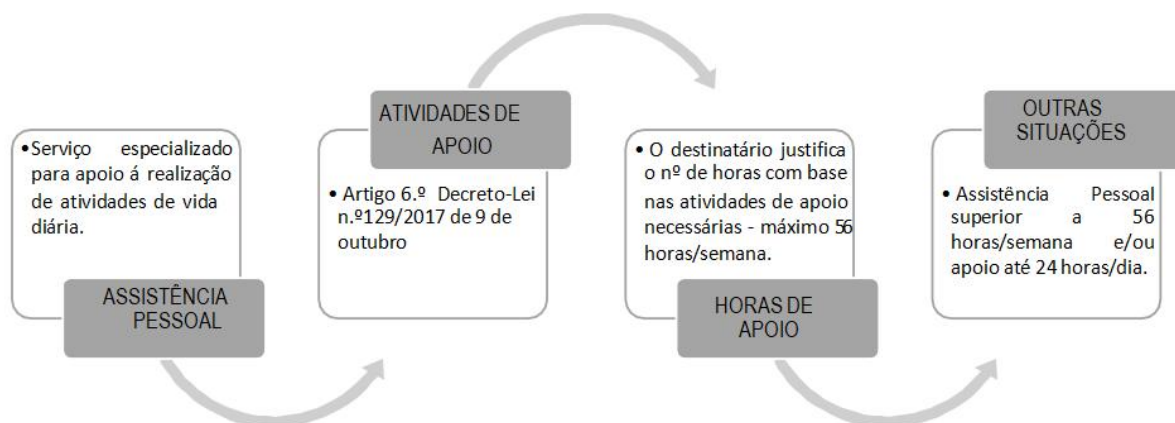
Princípios

- Princípio da universalidade
 - Princípio da autodeterminação
 - Princípio da individualização
 - Princípio da funcionalidade dos apoios
 - Princípio da inclusão
 - Princípio da cidadania
 - Princípio da participação
 - Princípio da igualdade de oportunidades
-

Metodologia



Operacionalização serviço Assistência Pessoal





OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	PRODUTOS/EVIDÊNCIAS	INDICADORES	METAS	RESPONSÁVEIS
1 - Centrar a atuação na qualidade de vida dos destinatários	1.1-Garantir a satisfação das necessidades previstas nos PIAP's.	- Elaboração dos PIAP's	- Piap's.	- Taxa de cumprimento das atividades previstas no PIAP	>80%	Equipa técnica Assistentes Pessoais
		- Realização das atividades de assistência pessoal	- Monitorização mensal das atividades de assistência pessoal	- Número de PIAPS ativos	39	
		- Monitorização e revisão dos PIAP's	- Visitas e contactos como destinatários	- Número de visitas ou contactos por destinatário.	>=5	
		- Avaliação do serviço de assistência pessoal.	- Avaliação semestral do serviço de assistência pessoal e de desempenho global do CAVI	- Taxa de destinatários com a avaliação do serviço superior a satisfeito	>60%	
	1.2 – Promover a autodeterminação e independência dos destinatários	- Elaboração/Alteração dos PIAP's	- PIAP's	- Nº de alterações das atividades solicitado pelos destinatários	>= 3	Equipa técnica Assistentes Pessoais



1.3 – Promover a qualidade do serviço técnico e de assistência pessoal do CAVI.	- Formação técnica na área identificada pela equipa técnica e direção da instituição como pertinente para o desempenho das suas funções	- Folha de ponto - Certificados de participação	- Número de técnicos a concluir formação;	2	Equipa técnica Assistentes Pessoais
	- Formação contínua de assistência pessoal.	- Dossier de Formação/ registos de monitorizações de formação (INR) - Certificados de participação	- Número de assistentes pessoais a concluir formação contínua;	>=20	
	- Formação Inicial de assistência pessoal.	- Dossier de Formação/ registos de monitorizações de formação (INR) - Certificados de participação	- Número pessoas a concluir formação inicial de assistentes pessoais	>=10	
	- Avaliação semestral do serviço de AP e de intervenção do CAVI	- Grelha de monitorização/avaliação	- Taxa de destinatários com a avaliação do serviço superior a satisfeito	>60%	
1.4 Aumentar a abrangência do serviço de assistência pessoal.	- Inscrição de candidatos para assistência pessoal	- Formulários de inscrição	Nº de inscrições	10	Equipa técnica
	- Processo de seleção de destinatários.	- Formulário de seleção	Nº de processos de seleção	2	
	- Elaboração de novos PIAPS	- Processo Individual de Destinatários	Nº de novos Piaps	2	



2 - Manter e inovar o Centro de Apoio à Vida Independente	2.1 Cumprir com as diretrizes do órgão de gestão.	- Preparação, submissão frequências ISS	- Documentos frequências - Comprovativos dos pagamentos efetuados	Nº de pagamentos	>=12	Técnico de Gestão e Direção Técnica
	2.2 Cumprir com as orientações do INR	- Resposta atempada às orientações/solicitações do INR	- Grelhas de monitorização do serviço de assistência pessoal - Dossier técnico de candidatura	Nº de documentos enviados em sequência de solicitação	>=12	Técnico de Gestão e Direção Técnica



	2.3 Cumprir as orientações da direção da instituição	- Cumprimento do regulamento interno de funcionamento do CAVI institucional	- Regulamento interno	Nº de alterações ao regulamento interno do CAVI	>=3	Equipa técnica
		- Cumprimento das orientações emanadas pela direção da instituição	- Documentos enviados pela direção	Nº de documentos enviados em sequência de solicitação	>=2	
	2.4 Manter um contacto de proximidade com destinatários e equipa de assistentes pessoais	- Reuniões de equipa	- Atas de reunião de equipa	Nº de reuniões de equipa	>=12	Equipa técnica
		- Reuniões inter pares	- Atas de reunião inter pares	Nº de reuniões inter pares	>=2	
		- Visitas/ Monitorizações da Assistência Pessoal	- Relatórios/Monitorização de visita	Nº de visitas por destinatário	>=2	



3 - Estabelecer e manter uma rede de comunicação e divulgação do CAVI	3.1 – Divulgar o CAVI e as suas atividades nas redessociais e página da instituição	- Pedidos de publicações realizados pelo CAVI	- Publicações Facebook - Publicações Instagram - Publicações na página institucional	Nº de divulgações nas redes sociais e página da Instituição	>=3	Equipa Técnica
	3.2 - Dinamização de Workshhops pelos destinatários	- Workshops	- Registos - Publicações	Nº participantes		Equipa Técnica Assistentes Pessoais Destinatários e Famílias Comunidade em geral
4 - Assinalar o 1º ano do CAVI como SAVI da ISS	4.1 – Realizar uma produção digital como testemunhos de alguns intervenientes	- Recolha de testemunhos	- Produção digital	Nº produção digital	1	Equipa Técnica Assistentes Pessoais Destinatários e famílias



CENTRO DE APOIO
VIDA INDEPENDENTE

PLANO DE ACTIVIDADES – 2025

	4.2 – Dinamizar atividade com todosos intervenientes	- Encontro comemorativo	- nº de inscrições no encontro	Nº de eventos	1	Equipa Técnica Assistentes Pessoais Destinatários e famílias
--	--	-------------------------	--------------------------------	---------------	---	--



Atividades	Calendarização											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reunião de equipa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião interpares		x							x			
Comunicação INR e ISS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitorização e Avaliação PIAP's	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comemoração do 1º ano SAVI - ISS			x									
Formação continua para Assistentes Pessoais (25h)					x							
Workshops Destinatários: "Tecnologia de ponta e visão"				x								
Workshops Destinatários: "A utopia das acessibilidades "										x		
Def Talks: convidados		x				x					x	